PORTARIA N. 743/2019-PRES, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Recompõe o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 211/2015-CNJ, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução n. 198/2014-CNJ, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do artigo 9º da Resolução n. 211/2015-CNJ, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a reestruturação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGoTIC), do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGeTIC) e do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, por meio da Portaria n. 742/2019-PRES, de 10 de junho de 2019, que estabelece a sua composição e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Processo Judicial Eletrônico do Estado de Mato Grosso

(CGSI), com a seguinte composição:

COORDENADOR

Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro - Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, que coordenará o Comitê;

MEMBROS

Dr. Otávio Vinícius Affi Peixoto - Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

Dr. Rodrigo Roberto Curvo - Juiz de Direito Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça;

Sr. Thomás Augusto Caetano – Coordenador de Tecnologia da Informação;

Sr. Benedito Pedro da Cunha Alexandre – Diretor do Departamento de Conectividade da CTI;

Sr. Murilo Franco de Miranda – Assessor Militar da Coordenadoria Militar;

Sra. Claudenice Deijany Farias de Costa - Diretora-Geral do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 45/2017-PRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,**

Presidente do Tribunal de Justiça.